MATRÍCULA

Nº 67.867

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

FICHA 00/1

Araras, 16 de maio de 2022

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÓNOMA, designada pelo apartamento nº 253, localizado no 6º pavimento do bloco 02, no empreendimento denominado Condomínio Parque das Palmeiras, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Melvin Jones, nº 1.720, possuindo, sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área construída privativa de 44,11 metros quadrados, vaga de garagem acessória descoberta com 12,00 metros quadrados, designada pelo nº 197 e área de uso comum de 26,4904 metros quadrados, totalizando área de 82,6004 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2484% no terreno e nas demais coisas de uso comum; cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.20.57.035, unidade 123.-

PROPRIETÁRIO:- VICTOR, RAFAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador do RG/SSP/SP nº 574785516 e inscrito no CPF sob nº 488.487.338-67, residente e domiciliado nesta/cidade, na Rua Sorocaba, nº 86, Jardim São João.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 10, 725, 1091 e 1193, relativos à incorporação, aquisição da fração ideal, instituição e especificação do condomínio e atribuição da unidade autônoma, respectivamente, todos da matrícula nº 45.166, do livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 126843, de 04/04/2022.-

SELO DIGITAL ny 1205503110000000544604223

O Oficial, ______, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.67.867:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Araras, 16 de maio de 2022.- Conforme registro nº 726, da matrícula nº 45.166, o imovel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FÉDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, o(s) proprietário(s), fiduciante(s) e possuidor(es/direto(s), e, a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 126843, de 04/04/2022.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL/hº 120550331006000054482522R

Rogério Natal Uccella Substituto

O Oficial,

_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.67.867:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Em virtude do requerimento passado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 25/10/2022, firmado pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) devidamente quitado e da intimação feita ao fiduciante, VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA, solteiro, já qualificado, nos termos do §7°, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- Prenotação nº 128910, de 19/07/2022.- Valor da Consolidação:- R\$ 171.776,95 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).- Araras, 09 de dezembro de 2022.- Eu, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057308722S

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Official R\$ 316.69 Estado R\$ 90.01 Fazenda R\$ 61.61 Req.Civil R\$ 16.67 T.J. R\$ 21.73 M.P. R\$ 15.20 Município R\$ 12.67 Total R\$ 534,58

<u>CERTIDÃO</u>

CERTIFICO que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o §1°, do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991). CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, cap. XX, das NSCGJ, devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico. CERTIFICO finalmente que, o último ato praticado na matrícula nº 67.867 é o constante da averbação nº 02. O referido é verdade e da fé.- Araras, 09 de dezembro de 2022.

em https://selodigital.tjsp.jus.br/ Leia o QR Code impresso ou consulte o número do Selo Digital abaixo:-

1205503C300000057309522B

assinada digitalmente por Dijilianes Lucas Ramos

Serventia R\$ 38,17 Estado R\$ 10,85 Fazenda R\$ 7,43 Reg. Civil R\$ 2,01 TJ. R\$ 2,62 MP. R\$ 1,83 ISS. R\$ 1,53 Total R\$ 64,44

